



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Carlos Max Miranda de Andrade
Matrícula SIAPE: 1645548
Cargo: Economista
Setor/Unidade de lotação: Coordenadoria de Parcerias, Programas e Projetos/SIND
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal do Pará (UFPA)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Carlos Max Miranda de Andrade**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Coordenadoria de Parcerias, Programas e Projetos/SIND**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 180,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 180,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 105,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **66,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **57,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **57,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal do Pará (UFPA) tem sido marcada pela atuação integrada nas áreas de planejamento institucional, gestão universitária, governança, inovação, desenvolvimento organizacional e representação institucional. Como Economista do quadro permanente da Universidade, onde entrei em exercício a partir de 06/09/2008, construí, ao longo dos anos, uma experiência profissional que ultrapassa as atribuições estritamente técnicas do cargo, permitindo a consolidação de saberes

especializados adquiridos pela prática, pela participação em processos decisórios estratégicos e pela condução de ações voltadas ao fortalecimento institucional da UFPA.

Durante minha atuação na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN), participei de iniciativas relacionadas ao planejamento estratégico, gestão por resultados, mapeamento de processos, elaboração de indicadores de desempenho e modernização administrativa, tendo exercido o cargo de direção de Diretor da Diretoria de

Planejamento, CD-4, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional de 27/04/2018 (Portaria Nº 2096/2018) e exonerado do cargo, à pedido, em 04/11/2024 (PORTARIA Nº 4376/2024), ou seja, durante 6 anos e 7 meses. A participação como facilitador/instrutor em capacitações sobre Planejamento Estratégico, Balanced Scorecard (BSC), Desenvolvimento de Unidades, Gestão Estratégica e Indicadores de Desempenho ampliou minha capacidade de formular, acompanhar e avaliar políticas institucionais, transformando conhecimentos teóricos em soluções práticas aplicadas à gestão universitária.

Ao longo da carreira, fui designado para integrar diversas comissões estratégicas da Universidade, contribuindo para temas relacionados à implantação do processo eletrônico administrativo, regularização da utilização de espaços físicos, apuração de irregularidades administrativas, organização da consulta para escolha da Reitoria e elaboração de instrumentos de planejamento institucional. Essas experiências proporcionaram o desenvolvimento de competências em governança, gestão de riscos, conformidade normativa, mediação institucional e tomada de decisão em ambientes complexos.

Também exerci papel relevante na representação da comunidade técnico-administrativa nos Conselhos Superiores da UFPA. Fui membro titular do Conselho Superior de Administração (CONSAD) e do Conselho Universitário (CONSUN) durante 6 anos e 11 meses, além de integrar a Câmara de Assuntos Administrativos (CAA), a Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (CAEF) e a Câmara de Legislação e Normas (CLN) com

participação destacada como parecerista em vários processos, assim como me empenhei e dediquei nas atividades desenvolvidas nessas Câmaras, conforme atestam as declarações da Secretária-Geral dos Conselhos Superiores – SEGE/UFPA. Nesses espaços, participei da análise e deliberação de matérias estratégicas relacionadas à administração universitária, planejamento, orçamento, regulamentação institucional e desenvolvimento acadêmico, acumulando conhecimentos aprofundados sobre governança universitária e gestão pública.

Paralelamente, como economista desta UFPA, ampliei minha atuação para além da Universidade ao exercer mandato como Conselheiro do Conselho Regional de Economia da 9ª Região (CORECON-PA), experiência que fortaleceu minha visão sobre políticas públicas, desenvolvimento regional, ética profissional e responsabilidade institucional, agregando novos saberes à minha formação profissional.

Nos últimos anos, minha trajetória passou a concentrar-se fortemente nas atividades de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento institucional. Inicialmente vinculado à Agência de Inovação Tecnológica e, posteriormente, à Superintendência de Inovação e Desenvolvimento (SInD), participei da formulação

de estratégias, programas e instrumentos voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). Essa atuação culminou com minha designação para a Coordenação de Parcerias, Programas e Projetos da SInD, unidade responsável pela articulação entre universidade, governo, empresas, fundações de apoio e demais atores do ecossistema de inovação, conforme atesta a Portaria Nº 5780/2025.

Nesse contexto, desenvolvi competências especializadas relacionadas ao Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação, à estruturação de projetos de PD&I, à celebração de parcerias institucionais, à captação de recursos e à análise técnica de instrumentos jurídicos voltados à cooperação entre a universidade e a sociedade. Também participei da construção da política institucional de inovação e empreendedorismo da UFPA, integrando a equipe temática responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFPA 2026-2035).

Os resultados institucionais decorrentes dessa trajetória podem ser observados no fortalecimento dos processos de planejamento e governança da Universidade, na ampliação da participação dos servidores técnico-administrativos nos espaços de decisão institucional, na modernização de procedimentos administrativos, no

aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão e controle, na consolidação das ações de inovação e empreendedorismo e no fortalecimento das parcerias estratégicas voltadas à pesquisa, ao desenvolvimento

tecnológico e à inovação.

Os saberes construídos ao longo desse percurso foram desenvolvidos principalmente pela experiência prática, pelos cursos de especialização e mestrado realizados nesse período, pela atuação em funções de liderança e assessoramento, pela participação em colegiados superiores, comissões institucionais e projetos estratégicos, bem como pela permanente busca de aperfeiçoamento profissional.

Tais conhecimentos geraram contribuições concretas para a gestão universitária e para o fortalecimento institucional da UFPA, evidenciando competências que extrapolam a formação formal originalmente exigida para o cargo e justificam/ensejam o reconhecimento do nível de pontuação pleiteado no âmbito do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), nos termos do Art. 13 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 52,50 pts

2. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

6. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

9. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 13:25 — via Assistente RSC-PCCTAE UFPA



MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - CPPP (11.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 13:52)

CARLOS MAX MIRANDA DE ANDRADE

COORDENADOR(A) - TITULAR

CPPP (11.02.02)

Matrícula: ###455#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
MEMORIAL DESCRITIVO RSC-PCCTAE, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **5004754e93**